


ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE LETRAS-LIBRAS REALIZADA EM 06/11/2020. Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às quinze horas, realizou-se, por meio da plataforma Zoom, em virtude da impossibilidade de uma reunião presencial, dadas as medidas adotadas pela Universidade para conter a propagação da pandemia do Covid-19, a primeira reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Letras-Libras. Estiveram presentes o Prof. Marcos Antônio Alexandre, da área de Literatura, o Prof. Henrique Leroy, da área de Linguística, a Profa. Elidéa Bernardino e a Profa. Rosana Passos, da área de Libras. A Profa. Giselli Mara da Silva, coordenadora do colegiado de graduação em Letras-Libras, iniciou a reunião apresentando os membros do NDE. Ela comentou sobre o início dos trabalhos deste núcleo, dada a recente criação do curso. Foram tratadas: 1 - Atribuições gerais do NDE; 2 - Questões importantes para os integrantes do NDE que não são da área de Libras como a apresentação do curso, com a) contextualização, b) justificativa e proposta do novo curso, c) a política de ingresso e d) estrutura curricular pensada para essa nova graduação. Em a) A contextualização através da Lei 10.436/02 e Decreto de Lei nº 5.626/05 - Reconhecimento da Libras como língua da comunidade surda brasileira; a formação de professores para o ensino de Libras deve ser realizado em nível superior, em curso de graduação plena em Letras, sendo dada prioridade a pessoas surdas; criação da disciplina de Libras nos cursos de formação de professores e de fonoaudiologia. b) Por que um novo curso? O curso objetiva atender, prioritariamente, uma minoria linguística, que é potencialmente bilíngue e cuja primeira língua é a língua de sinais. Um novo curso permitirá o ingresso de um público que ainda não teve oportunidade de acesso à UFMG e que, além disso, possui prioridade garantida em lei para atuar no ensino dessa língua. Prevê um processo de seleção específico e também um percurso formativo adequado à realidade linguística dessa comunidade. A UFMG conta, atualmente, com duas licenciaturas especiais, além de outros projetos inclusivos: – Licenciatura Especial em Educação do Campo; FIEI – Formação Intercultural para Educadores Indígenas; c) Política de ingresso: Ingresso anual, aulas no turno noturno; serão ofertadas 30 vagas, através de vestibular especial, com provas em Libras e conteúdos relativos às disciplinas escolares (Matemática, Biologia, Física, Química, Geografia e História), conhecimentos gerais sobre surdez e língua de sinais, prova de língua portuguesa como segunda língua para surdos e como língua materna para o público geral. No vestibular Letras-Libras na UFMG, serão reservadas vagas para pessoas surdas, no seguinte esquema: 2019/2 - 25 surdos e 5 ouvintes; 2020/2 – vinte surdos e 10 ouvintes; 2021/2 em diante 15 surdos e 15 ouvintes. Ressaltando que essa política de reserva de vagas tem sido adotada também por outras universidades em resposta aos instrumentos legais e que nas universidades em que a entrada para o Letras-Libras se dá via Sisu, há um baixíssimo índice de entrada de pessoas surdas. d) Estrutura Curricular - total de 3.255 horas – 10 semestres letivos. Uma questão que foi levantada é o fato de este novo curso ser uma graduação e não uma habilitação do curso de Letras. A profa. Giselli trouxe à luz que o atual curso de Letras da FALE é um curso pensado para falantes de português como língua materna e é um curso que não prevê vestibular específico para cada habilitação – nesse caso como se garantiria o ingresso de alunos surdos? Ao se propor uma graduação de Letras-Libras, até mesmo as disciplinas do Núcleo Comum devem levar em consideração a especificidade linguística dos alunos surdos e a própria condição de surdez. A Libras deve ser a principal língua de instrução no curso, além das aulas serem ministradas em Libras ou, em casos específicos, com a presença de um intérprete de Libras e o português será a língua utilizada na escrita. Não havendo mais o que tratar nesse sentido, foram definidos os próximos passos do NDE/ Colegiado: alteração do projeto pedagógico do curso, PPC, para se implantar a integralização de atividades de extensão, respaldada na Resolução CEPE 10/2019, que prevê 10% da carga horária em formação em extensão universitária e a avaliação anual

do curso, prevista para fevereiro/março de 2021 e por fim, a eleição do presidente do NDE. No encerramento desta web conferência, ficou acordado que o NDE deverá reunir-se, a princípio, semestralmente, para a discussão de propostas e outros tópicos concernentes ao curso. A Profa. Giselli agradeceu a presença dos participantes e, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião, da qual, eu, Leise Laura de Abreu, secretária Ad hoc do Colegiado de Graduação em Letras-Libras, lavrei a presente ata, que dato e assino.


Leise Laura de Abreu
Secretária ad hoc

Giselli mara da Silva

Alexandre
